

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2019 – AMAE/BELÉM**

**DOCUMENTO ORIGEM:** Memorando nº 042/2019-GAB/AMAE

**INTERESSADO:** AMAE/BELÉM

**ASSUNTO:** Contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, por meio de Ata de Registro de Preço - ARP nº 032/2019 – SEGEP do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2019 – SEGEP/PMB

**DESTINO:** A PRESIDÊNCIA DA AMAE

**PARECER DEFINITIVO Nº 146/2019 DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO CCI/AMAE**

Os presentes autos vieram à apreciação desta Comissão de Controle Interno para análise de conformidade e Parecer Definitivo, em relação a contratação de empresa para prestação de serviço na área de limpeza, asseio e conservação, mediante as Atas de Registros de Preços nº **ARP nº 32/2019 – lote 7, item: 01** (SERVENTE (INT / EXT)), oriunda do Pregão Eletrônico - SRP 037/2018 – SEGEP no qual a AMAE é parte integrante, visando atender as necessidades da AMAE/BELÉM

Informamos que os autos foram encaminhados a esta Comissão de Controle Interno – CCI em **Volumes Único (fls. 01/201)**, e assim, esta Comissão declara que, esta manifestação tomará por base, exclusivamente, os elementos que constam do processo administrativo em questão, no que tange aos aspectos de conformidade processual.

Desta feita, no processo em análise foram observados os seguintes documentos:

1. **MOTIVAÇÃO:** Memorando nº 042/2019-GABI/AMAE, de 23/08/2019, ao Diretor Presidente da AMAE, onde informa a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviço de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, **solicitando autorização** para realização dos procedimentos à contratação, por meio de ARP nº: 032/2019 (lote 07, item 01) do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2019 – SEGEP/PMB, em que a AMAE é participante (fls.01/02). Anexando entre os documentos:
  - 1.1 Cópia do Ofício Circular nº 068-2018-CPL/GABS/SEGEP/PMB de 04/07/2018, solicitando demandas dos Órgãos da PMB (AMAE), para realização de licitação de Registro de Preços em Ata para Aquisição de “serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário...nas instalações dos prédios públicos da prefeitura de Belém” (fls.03/04), e a AMAE por meio do Ofício nº 388/2018- GAB/AMAE de 06/07/2018 informou a demanda solicitada (fls. 05/06);
  - 1.2 Folha de Instrução, com DVD Multilaser, contendo o Processo nº 84/2018 – SEGEP do Pregão Eletrônico SEGEP/SRP nº 037/2019 (fl.07);
  - 1.3 **Cópia do Edital Retificação do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2019** (Processo nº 84/2018-SEGEP) e seus Anexos: I – Termo de Referência; A – Planilha orçamentária; B – Planilha de composição de custo; II – Modelo de Proposta; III – Minuta da Ata de Registro de Preços – SEGEP; V – Minuta de Contrato. E suas publicações em Diário Oficial, Jornal de grande circulação e também publicação da retificação do Edital (fls. 10/106 e 187);
  - 1.4 **Cópia do Termo de Homologação** do Pregão Eletrônico nº 037/2019- SEGEP, e sua publicação no DOM nº 13.788/2019 e no DOU nº 130/2019 (fls. 107/114);
  - 1.5 **Cópia da Ata de Registro de Preço - ARP nº 32/2019 - SEGEP**, empresa **GALVÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ Nº 27.038.437/0001-70, assinado dia 31/07/2019 com validade de 12 (doze) meses, e publicação no DOM nº 13.805 de 06/08/2018 (fls.120/131);
  - 1.6 Cópia do Comprovante de registro realizado junto ao Mural de Licitação e Contrato, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (fls.115/119);
  - 1.7 **Cópias dos Documentos de Habilitação da empresa GALVÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** descritos abaixo, bem como a Cópia da Proposta comercial da Empresa (fl.134/141):
    - 1.7.1 **Regularidade Jurídica:** CNH do representante legal da empresa, Ato Constitutivo da Empresa e alteração Contratual junto a JUCEPA e Alvará de Licença com validade até 10/04/2020 (fls.142/149);

[assinatura]

- 1.7.2 **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** CNPJ (fl.150), CND Junto ao Ministério de Trabalho e Previdência Social (fl.157) e demais certidões de Regularidades abaixo:

REGULARIDADE	VALIDADE	Fls.	SITUAÇÃO
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	15/09/2019	151	REGULAR
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	07/09/2019	155	REGULAR
Certidão de Regularidade do FGTS	20/09/2019	156	REGULAR
Certidão Negativa de Natureza Tributária da SEFA/PA	18/09/2019	152	REGULAR
Certidão Negativa de Natureza não Tributária da SEFA/PA	18/09/2019	153	REGULAR
Certidão Conjunta Negativa - da SEFIN/BELÉM	08/09/2019	154	REGULAR

- 1.7.3 **Qualificação Econômico-Financeira:** Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado do Exercício de 2018, Certidão Negativa de Distribuições (Ações de Falências e Recuperação Judiciais – NADA CONSTA), Simples Nacional – Optante (fls.158/163);
- 1.7.4 **Qualificação Técnica:** Atestado de Capacidade Técnica (fls. 165);
- 1.7.5 Declaração que não emprega menor (fl.166);
- 1.7.6 **Minuta do Contrato Padrão** (fls.167/179).
- 1.8 Extrato de Dotação Orçamentária solicitada pela CLC/AMAE ao financeiro (fls. 181/182), conforme detalhamento abaixo:

Funcional programática	2.10.42.17.122.0007
Atividade	2162
Sub Ação	002
Tarefa	007
Elemento de despesa	3390390000
Fonte	1001020000

- 1.9 **Ofício nº 323/2019-GAB/AMAE** de 26/08/2019 (fl.184) da Gerente da GCAI/AMAE ao Núcleo de Contenção de Despesa da SEGEP, solicitando autorização para realização de despesa referente a Contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário no valor global de R\$ 31.904,76 (trinta e um mil novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos);
- 1.10 Despacho da CLC/AMAE de 26/08/2019 ao Diretor Presidente da AMAE para deliberação (fl.186);
2. **AUTORIZAÇÃO** – Despacho do Diretor Presidente da AMAE de 27/08/2019, a esta CCI/AMAE, com **autorização aos tramites administrativos** a contratação da empresa e também para análise previa (fl.169);
3. Parecer Prévio nº 141/2019 – CCI/AMAE (fls. 189/191);
4. **Ofício nº 325/2019 - GAB/AMAE** de 28/08/2019, subscrito pelo Diretor Presidente da AMAE, encaminhando este Processo e requerendo emissão de Parecer da PGM/PMB (fl.194);
5. **Parecer jurídico nº 130/2019 NSAJ/PGM** de 02/09/2019 (fls.195/198), onde o Consultor Jurídico Reinaldo Torres Miranda relata que **em nada se opõem a minuta do contrato**, pois está em conformidade com Parágrafo Único do art. 38, da Lei 8.666/93 e o Decreto nº 47.429/2005 e também é padrão a todos os participantes e,

**Sugerindo em sua CONCLUSÃO** que:

- a) a contratação da empresa **GALVÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, para o "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO", de natureza continua, incluindo a disponibilização de mão de obra qualificada com fornecimento de produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização além dos equipamentos necessários à execução dos serviços, para atender as necessidades da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém, por meio da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2019 -SEGEP -PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2019-SEGEP (Processo nº 84/2018), pelo período de 12 (doze) meses e ao atendimento do requisito do art. 67 da Lei Federal nº

Ratifica

8.666/93 (indicação do gestor/fiscalizador do contrato) e ainda prevê o art. 6º c/c Parágrafo único do Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preço;

- b) ao Diretor Presidente/AMAE firmar o contrato com a empresa ao norte mencionada;
  - c) encaminhar os autos para o setor competente para emissão da Nota de Empenho, bem como a elaboração do Extrato para publicação no DOM e encaminhar ao TCM para registro e prazo legal de 30 dias e/ou do Mural de Licitações e/ou Jurisdicionados/TCM; e
  - d) por fim, segue minuta do despacho autorizativo (fl.199).
6. **Ofício nº 0740 – NDC/SEGE**P de 02/08/2019 em resposta ao Ofício do item 1.9, em que “não vislumbra óbice à realização da despesa” (fl.200);
7. **Despacho da CLC/AMAE** de 04/09/2019 a esta CCI/AMAE, para análise e Parecer Final deste processo (fl.201).

### MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Verificamos que a Empresa **GALVÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, até a presente data encontra-se com documentação em situação **REGULAR**. Logo entende-se, que foi observado, o Parágrafo Terceiro da Clausula Quarta da Ata de Registro de Preço ARP nº 32/2019 – SEGEPE oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 37/2019 – SEGEPE/PMB, da **habilitação da empresa**. Conforme transcrição abaixo:

*“Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA registrada se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do pregão (grifo nosso)”*

Considerando que este processo foi objeto de análise da PGM/PMB, onde emitiu **Parecer Jurídico nº 130/2019-NSAJ/PGM** de 02/09/2019, **FAVORÁVEL**, e **aprovou a minuta padrão** do contrato e **sugeriu à contratação com a empresa** mencionada, para o **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO”** (tem 5 “b”) e,

Assim sendo, esta Comissão de Controle Interno – **CCI/AMAE acompanha o referido Parecer Jurídico.**

Diante de todo o exposto, resta comprovado que até a presente data, os autos foram processados regularmente, de acordo com as normas que regem a matéria, **ocasião em que esta Comissão de Controle Interno manifesta-se pela conformidade do processo e,**

Por último, impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017-TCM, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução 11.535/2014, que trata da implantação e operacionalização do Mural de Licitação do TCM.

Sugerimos que o este Processo, seja encaminhado ao DIRETOR PRESIDENTE, para que este tome todas às providencias que achar necessárias.

É o Parecer Definitivo S.M.J.

Belém, 09 de setembro de 2019.

**Elizabeth do Socorro dos Santos Dias**  
Controle Interno da AMAE  
Portaria nº 142/2018-GAB/AMAE

**Lucicléia Pereira Soares**  
Presidente do Controle Interno da AMAE  
Portaria nº 142/2018-GAB/AMAE